



**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 287/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 02/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 5.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.574.209.540,23 em 02/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,4116519 em 02/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 288/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		<b>DATA: 02/12/2019</b>
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$): 645.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>	<b>Taxa de administração: 0,20%</b>	
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>	<b>Benchmark: CDI 0,38% no mês 11/2019</b>	
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>	<b>Taxa de performance: Não possui</b>	
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>	<b>Retorno: 0,31% no mês 11/2019</b>	
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>	<b>Patrimônio líquido: 4.574.209.540,23 em 02/12/2019</b>	
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>	<b>Valor da cota: 182,4116519 em 02/12/2019</b>	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 289/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 02/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 18.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.574.209.540,23 em 02/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,4116519 em 02/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 290/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 03/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 15.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea "b"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>O valor resgatado parcialmente compreende sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF ata 320º) ocorrida em 25/11/2019, buscando alternativas ativas em renda fixa, sendo realizadas, com essa movimentação aplicação no fundo Santander Institucional FIC FI RF Referenciado DI, CNPJ 02.224.354/0001-45 como fluxo de caixa e posteriormente no fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI, CNPJ 26.507.132/0001-06.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2304, bem como credenciado sob o número 133/FUNDO/2019-1 em 23/01/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-GERAL TP RF LP</b>		<b>CNPJ:</b> 11.061.217/0001-28
<b>Administrador:</b> Caixa Econômica Federal		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 00.360.305/0001-04		<b>Benchmark:</b> IMA-GERAL -0,71% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> Caixa Econômica Federal		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 00.360.305/0001-04		<b>Retorno:</b> -0,75% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 1.418.054.595,05 em 03/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 08/07/2010		<b>Valor da cota:</b> 2,818969 em 03/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 291/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 04/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 15.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em facilitar a acessibilidade para fluxo de caixa de acordo com a Reunião Ordinária CAIF 320ª realizada em 25/11/2019 adotando estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ para aplicação junto ao fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.572.587.662,07 em 04/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,4745402 em 04/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 292/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 05/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 117.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.506.585.829,57 em 05/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,5023522 em 05/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 293/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 05/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 15.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI de acordo com a Reunião Ordinária do CAIF 320ª em 25/11/2019 para aplicação no fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.506.585.829,57 em 05/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,5023522 em 05/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 294/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>DATA:</b> 05/12/2019
<b>VALOR (R\$):</b> 15.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em facilitar a acessibilidade para fluxo de caixa de acordo com a Reunião Ordinária CAIF 320ª realizada em 25/11/2019 adotando estratégias de redução de alocação no Artigo 7º, I, "b" e aumento no Artigo 7º, IV, "a" proporcionando aumento de rentabilidade superior ao DI. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50% a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2332, bem como credenciado sob o número 146/FUNDO/2019-1 em 25/11/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI</b>		<b>CNPJ:</b> 26.507.132/0001-06
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,40%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,19% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 554.849.622,93 em 05/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 12,4397085 em 05/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 295/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 05/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 1.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.506.585.829,57 em 05/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,5023522 em 05/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 296/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 06/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 290.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em facilitar a acessibilidade para fluxo de caixa de acordo com a Reunião Ordinária CAIF 320ª realizada em 25/11/2019 adotando estratégias de redução de alocação no Artigo 7º, I, "b" e aumento no Artigo 7º, IV, "a" proporcionando aumento de rentabilidade superior ao DI. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50% a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos.</p> <p>Valor oriundo de repasse de contribuição da Câmara Municipal de Jacareí referente aos meses 11/2019 e 13/2019.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2332, bem como credenciado sob o número 146/FUNDO/2019-1 em 25/11/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI</b>		<b>CNPJ:</b> 26.507.132/0001-06
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,40%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,19% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 555.301.943,75 em 06/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 12,4458687 em 06/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02	<b>Nº / ANO:</b> 297/2019 <b>DATA:</b> 06/12/2019
<b>VALOR (R\$):</b> 881.800,00 <b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"

**HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:**

Essa aplicação está pautada na Ata da 320ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos, ocorrida em 25/11/2019, visando a continuidade dos repasses do COMPREV para aproveitar as oportunidades da curva de juros em ativos indexados ao IPCA, e sendo enquadrado no art. 7º, IV, "a", há possibilidade de crédito privado em sua política de investimento, podendo maximizar resultados superiores ao benchmarking. A escolha da instituição financeira foi pautada em análise de desempenho verificada no credenciamento, compatível com seu índice de desempenho, bem como a permanência em uma instituição com fundos elegíveis para aplicação de RPPS, conforme Resolução CMN 3922/2010 e alterações.

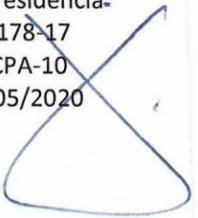
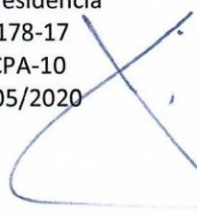
Características do ativo: Títulos Públicos Federais, Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais e ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados considerados de baixo risco de crédito e DPGE (limitadas a 50% do Patrimônio Líquido).

Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 75%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2295, bem como credenciado sob o número 05/FUNDO/2019-6 em 09/09/2019.

**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

**BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B**      **CNPJ: 07.861.554/0001-22**

<b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM <b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1 <b>Data de início do fundo:</b> 09/03/2006	<b>Taxa de administração:</b> 0,30% a 0,60%aa <b>Benchmark:</b> IMA-B -2,45% no mês 11/2019 <b>Taxa de performance:</b> Não possui <b>Retorno:</b> -2,49% no mês 11/2019 <b>Patrimônio líquido:</b> 1.609.016.677,28 em 06/12/2019 <b>Valor da cota:</b> 5,426489842 em 06/12/2019
---	---

<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência- CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022
--	--	---





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 298/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 10/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 43.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.704.503.848,51 em 10/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,6040919 em 10/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 299/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 10/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 698.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI de acordo com a Reunião Ordinária do CAIF 320ª em 25/11/2019 para aplicação no fundo Santander Renda Fixa Ativo FIC FI do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 182,6040919 em 10/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 4.704.503.848,51 em 10/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 300/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 11/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 531.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.898.101.284,32 em 11/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,6413415 em 11/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 301/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 12/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 126.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.733.996.381,55 em 12/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,6768203 em 12/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 302/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 12/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 71.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.733.996.381,55 em 12/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,6768203 em 12/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 303/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 13/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 3.033.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2332, bem como credenciado sob o número 146/FUNDO/2019-1 em 25/11/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI</b>		<b>CNPJ:</b> 26.507.132/0001-06
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,40%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,19% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 560.633.237,58 em 13/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 12,4592324 em 13/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 304/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 13/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 21.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.811.785.042,49 em 13/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,7113009 em 13/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 305/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 13/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 6.634.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>A presente operação de resgate compreende sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), conforme expresso na Ata da 318ª reunião ordinária do comitê, realizada no dia 09/10/2019. Esse valor foi resgatado do fundo BTG Pactual Absoluto Institucional FIC FIA, CNPJ 11.977.794/0001-64 para análises e futura alocação, sendo escolhido de acordo com estudos e consenso entre os membros do Comitê, alocação no fundo BNP Paribas Small Caps FIA, CNPJ 11.108.013/0001-03, credenciado sob o nº 142/FUNDO/2019 expresso na Ata 319ª do CAIF. Descrição dos ativos: cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa", os quais apliquem, no mínimo, 80% de seus recursos em ativos financeiros de renda fixa - Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2314, bem como credenciado sob o número 105/FUNDO/2019-3 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RENDA FIXA FIC FI</b>		<b>CNPJ:</b> 21.838.150/0001-49
<b>Administrador:</b> ITAÚ UNIBANCO S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,40%
<b>CNPJ Administrador:</b> 60.701.190/0001-04		<b>Benchmark:</b> IPCA 0,25% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> ITAÚ UNIBANCO S.A		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 60.701.190/0001-04		<b>Retorno:</b> 0,35% mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 5.028.523.227,70 em 13/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 01/06/2015		<b>Valor da cota:</b> 17,494753 em 13/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 306/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 13/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 6.634.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 8º, Inciso II, Alínea "a"

**HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:**

O valor aplicado compreende sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), conforme expresso na Ata da 318ª reunião ordinária do comitê, realizada no dia 09/10/2019. Esse valor foi resgatado no fundo de investimento Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI, CNPJ 21.838.150/0001-49.

Descrição dos ativos: Índice BM&FBOVESPA Small Cap, apurado pelos preços de fechamento de Small Cap e fechamento de mercado, calculado pela BM&FBOVESPA, composta por ações de empresas que não estejam incluídas entre as maiores participações do IBRX (ações de empresas com relativa baixa e média capitalização de mercado), sendo 97,61% Ações e 10,42% operações lastreadas em títulos públicos federais. Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 20%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.

O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2334, bem como credenciado sob o número 142/FUNDO/2019-1 em 09/10/2019.

**CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:**

**BNP PARIBAS SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES** **CNPJ: 11.108.013/0001-03**

**Administrador:** BANCO BNP PARIBAS BRASIL S/A

**CNPJ Administrador:** 01.522.368/0001-82

**Gestão:** BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT BRASIL LTDA.

**CNPJ Gestão:** 02.562.663/0001-25

**Disponibilidade recursos resgatados:** D+7

**Data de início do fundo:** 29/10/2009

**Taxa de administração:** 2,00 % a.a.

**Benchmark:** SMLL 5,14% no mês 11/2019

**Taxa de performance:** 20% sobre rentabilidade carteira líquida taxa adm. e despesas que exceder à variação BM&FBOVESPA SMLL

**Retorno:** 4,82% mês 11/2019

**Patrimônio líquido:** 326.664.710,48 em 13/12/2019

**Valor da cota:** 388,9222058 em 13/12/2019

**Proponente:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Autorizador:**

Vanderlei Massarioli  
Assessor da Presidência  
CPF: 038.848.178-17  
Certificação: CPA-10  
Validade: 16/05/2020

**Responsável pela liquidação da operação:**

Mauro Arnaldo Junior  
Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos  
CPF: 334.282.228-73  
Certificação: CPA-10  
Validade: 26/02/2022





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3ºB DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b> Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ CNPJ: 96.484.134/0001-02		<b>Nº / ANO:</b> 307/2019 <b>DATA:</b> 13/12/2019
<b>VALOR (R\$):</b> 6.000.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 8º, Inciso I, "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>A presente operação de resgate compreende sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), conforme expresso na Ata da 318ª reunião ordinária do comitê, realizada no dia 09/10/2019.</p> <p>Por questões de futuro desenquadramento de fundo informado pelo Gestor, alterando do Artigo 8º, I, "a" para 8º, II, "a" o que poderá ocasionar desenquadramento passivo em caso de permanência no fundo.</p> <p>Características do ativo: cotas de fundos de investimento classificados como "Ações", os quais investem em ativos financeiros que tenham como principal fator de risco a variação de preços de ações admitidas à negociação no mercado organizado.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 10%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações. O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2315, bem como credenciado sob o número 33/FUNDO/2019-4 em 27/02/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>ITAÚ FOF RPI AÇÕES IBOVESPA FIC FI</b> <b>CNPJ: 08.817.414/0001-10</b>		
<b>Administrador:</b> ITAÚ UNIBANCO S.A. <b>CNPJ Administrador:</b> 60.701.190/0001-04 <b>Gestão:</b> ITAÚ DTVM S.A. <b>CNPJ Gestão:</b> 33.311.713/0001-25 <b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+5 <b>Data de início do fundo:</b> 25/04/2008	<b>Taxa de administração:</b> 1,50 % <b>Benchmark:</b> IBOVESPA 0,95 % no mês 11/2019 <b>Taxa de performance:</b> Não há <b>Retorno:</b> 1,30% no mês 11/2019 <b>Patrimônio líquido:</b> 916.010.712,09 em 13/12/2019 <b>Valor da cota:</b> 3,080259 em 13/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 308/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 16/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 6.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.834.749.305,37 em 16/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,7425008 em 16/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

IPMJ

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 309/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 17/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 5.998.373,22	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 8º, Inciso I, Alínea "b"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>O valor aplicado compreende sugestão do Comitê de Acompanhamento de Investimentos Financeiros (CAIF), conforme expresso na Ata da 318ª reunião ordinária do comitê, realizada no dia 09/10/2019. Esse valor foi resgatado no fundo de investimento Itaú Institucional Alocação Dinâmica RF FIC FI, CNPJ 21.838.150/0001-49.</p> <p>Descrição dos ativos: O fundo poderá incluir (a) Ações do Índice (95%), (b) Investimentos Permitidos (5%), (c) Receitas acumuladas (5%) e não distribuídas e (d) dinheiro, observados os limites de diversificação e de composição da carteira do fundo.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos de 10%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posteriores alterações.</p> <p>O Fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2335, bem como credenciado sob o número 140/FUNDO/2019-1 em 09/10/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE EM AÇÕES</b>		<b>CNPJ:</b> 21.407.758/0001-19
<b>Administrador:</b> ITAÚ UNIBANCO S/A		<b>Taxa de administração:</b> 0,30 % a.a.
<b>CNPJ Administrador:</b> 60.701.190/0001-04		<b>Benchmark:</b> IBOVESPA 0,95% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> ITAÚ UNIBANCO S/A		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 60.701.190/0001-04		<b>Retorno:</b> 0,95% mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+2		<b>Patrimônio líquido:</b> 6.914.150.830,00 em 17/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 29/07/2016		<b>Valor da cota:</b> 113,0686972 em 17/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO: 310/2019</b>
<b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ</b>		
<b>CNPJ: 96.484.134/0001-02</b>		<b>DATA: 18/12/2019</b>
<b>VALOR (R\$): 1.000,00</b>	<b>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</b>	<b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"</b>
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>		
<p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>
<b>Administrador: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A</b>		<b>Taxa de administração: 0,20%</b>
<b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b>		<b>Benchmark: CDI 0,38% no mês 11/2019</b>
<b>Gestão: SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA</b>		<b>Taxa de performance: Não possui</b>
<b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b>		<b>Retorno: 0,31% no mês 11/2019</b>
<b>Disponibilidade recursos resgatados: D+0</b>		<b>Patrimônio líquido: 4.508.015.801,97 em 18/12/2019</b>
<b>Data de início do fundo: 27/11/1997</b>		<b>Valor da cota: 182,8033816 em 18/12/2019</b>
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 311/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 20/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 38.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.242.095.446,93 em 20/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,8656908 em 20/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Mauro Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 312/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 20/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 251.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.242.095.446,93 em 20/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,8656908 em 20/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 313/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 24/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 6.303.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação o valor em epígrafe foi resgatado para pagamento de despesas previdenciárias do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2332, bem como credenciado sob o número 146/FUNDO/2019-1 em 25/11/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI</b>		<b>CNPJ:</b> 26.507.132/0001-06
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,40%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,19% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1		<b>Patrimônio líquido:</b> 652.941.853,85 em 24/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 12,4673405 em 24/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 314/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 26/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 60.000,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b>  Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.  Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.  Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.  O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.179.246.369,25 em 26/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,9528131 em 26/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 315/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 27/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>VALOR (R\$):</b> 23.500,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate	
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Para a presente operação, o valor em epígrafe foi resgatado do fundo SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI para pagamento de despesas administrativas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí - IPMJ.</p> <p>Características dos ativos: ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de renda fixa que busquem acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários - CDI, por meio da aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento e/ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2300, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	<b>Taxa de administração:</b> 0,20%	
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42	<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019	
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	<b>Taxa de performance:</b> Não possui	
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52	<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019	
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0	<b>Patrimônio líquido:</b> 4.172.418.368,98 em 27/12/2019	
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997	<b>Valor da cota:</b> 182,9864084 em 27/12/2019	
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





**Prefeitura de Jacareí**  
Instituto de Previdência do Município de Jacareí

**IPMJ**

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 316/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 27/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 5.200,00	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b>		
<b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>		<b>CNPJ:</b> 02.224.354/0001-45
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.172.418.368,98 em 27/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 182,9864084 em 27/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 





AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º- B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		<b>Nº / ANO:</b> 317/2019
<b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ		<b>DATA:</b> 30/12/2019
<b>CNPJ:</b> 96.484.134/0001-02		
<b>VALOR (R\$):</b> 3.771.263,73	<b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Aplicação	<b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010 Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a"
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> <p>Essa aplicação consiste em adotar estratégias de <i>hedge</i> (proteção) da carteira do IPMJ. Ocorre em um cenário econômico com Taxa Selic a 4,50%a.a e inflação projetada para o centro da meta, justificando o posicionamento para a entrada de novos recursos e facilitando acessibilidade para fluxo de caixa.</p> <p>Na Política Anual de Investimentos para 2019 o limite máximo de alocação de recursos é de 35%, enquadrada no Dispositivo da Resolução 3922 de 2010 e posterior alteração.</p> <p>O fundo ora resgatado, está cadastrado na contabilidade do RPPS na Ficha nº 2298, bem como credenciado sob o número 118/FUNDO/2019-2 em 09/09/2019.</p>		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> <b>SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b> <b>CNPJ: 02.224.354/0001-45</b>		
<b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A		<b>Taxa de administração:</b> 0,20%
<b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42		<b>Benchmark:</b> CDI 0,38% no mês 11/2019
<b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL GESTÃO DE RECURSOS LTDA		<b>Taxa de performance:</b> Não possui
<b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52		<b>Retorno:</b> 0,31% no mês 11/2019
<b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0		<b>Patrimônio líquido:</b> 4.076.082.266,82 em 30/12/2019
<b>Data de início do fundo:</b> 27/11/1997		<b>Valor da cota:</b> 183,0190314 em 30/12/2019
<b>Proponente:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Autorizador:</b> Vanderlei Massarioli Assessor da Presidência CPF: 038.848.178-17 Certificação: CPA-10 Validade: 16/05/2020 	<b>Responsável pela liquidação da operação:</b> Amauri Arnaldo Junior Supervisor da Unidade de Gestão de Investimentos CPF: 334.282.228-73 Certificação: CPA-10 Validade: 26/02/2022 